



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO VICENTE DA SILVA.

AUTORIA: JOÃO RAPOSO PEREIRA

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO VICENTE DA SILVA "TONY SILVA", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

Aprovado em Uma discursão
na 158ª sessão Ordinária
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO
VICENTE DA SILVA.

AUTORIA: JOÃO RAPOSO PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

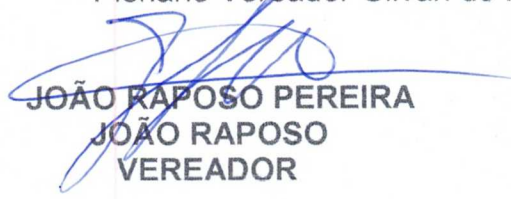
Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO VICENTE DA SILVA "TONY SILVA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


JOÃO RAPOSO PEREIRA
JOÃO RAPOSO
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO VICENTE DA SILVA 11 HABILITAÇÃO: 29/06/1984

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/06/1964 MONTES CLAROS/MG

4a DATA EMISSÃO: 02/05/2024 4b VALIDADE: 02/05/2029 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 17083358 SSP/SP

4d CPF: 058.868.238-63 5 N° REGISTRO: 03249538759 5 CAT. HAB.: E

6 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO: JOAO CORREA DA SILVA
 GERCINA RODRIGUES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		02/05/2028	
A				D1			
A1				BE		02/05/2028	
B		02/05/2028		CE		02/05/2028	
B1				C1E			
C		02/05/2028		DE		02/05/2028	
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES:
 A
 EAR

EDUARDO AGUIAR DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 82107846595
 SPO24290318

LOCAL: FRANCISCO MORATO, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2804671477

PROIBIDA A REUTILIZAÇÃO

2804671477